



**Câmara Municipal de Conceição
de Macabu - RJ - Conceição de
Macabu - RJ**
Sistema de Apoio ao Processo
Legislativo



000227

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação:
12023/07/17000227

Número / Ano	000227/2023
Data / Horário	17/07/2023 - 14:24:18
Ementa	Concede Diploma Cidadã-Centenária à Senhora Dorvalina de Araújo Pereira.
Autor	Nathália Braga
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	3
Número da Matéria	34
Emitido por	DaniFidelis

C M C M
Secretaria
Processo nº 227/23
Rubrica 227 Fis 22



LIDO

03/08/23

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 227/23
Rubrica Fls. 03

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

APROVADO POR UNANIMIDADE

14/08/23

PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 34/2023

AUTORIA: Nathália Braga

CONCEDE DIPLOMA CIDADÃ-
CENTENÁRIA À SENHORA DORVALINA
DE ARAÚJO PEREIRA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido **Diploma Cidadã-Centenária** à Senhora Dorvalina de Araújo Pereira, nascida em Conceição de Macabu/RJ em 05/08/1923, pelo acúmulo de experiências, sabedorias e conhecimentos que muito orgulha a todos os macabuenses.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 17 de julho de 2023.


Nathália Silveira Braga
Presidente
Vereadora

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br 📞 (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 227/23
Rubrica Fls 04

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO:

Marivalina de Araújo Pereira

DATA DE NASCIMENTO:

05 / 08 / 1923

TELEFONE:

(22) 998816 19

SEXO:

- ☐ Masculino
☒ Feminino
☐ Outros / Prefiro não informar

ENDEREÇO:

Rua Pastor Manoel de Brito, n.º 284 - Beacina.

ESTADO CIVIL:

- ☐ Solteiro(a)
☐ Casado(a) ou em União Estável
☒ Viúvo(a)

Nome do cônjuge caso casado(o) ou em União Estável:

ESCOLARIDADE:

- ☒ Ensino fundamental incompleto
☐ Ensino fundamental completo
☐ Ensino médio incompleto
☐ Ensino médio completo
☐ Ensino superior incompleto
☐ Ensino superior completo
☐ Com pós-graduação

POSSUI FILHOS:

- ☐ Não
☒ Sim *

*Caso possua filhos, informe os nomes completos no espaço ao lado

Enequina, Eunice, Sebastião
José Roberto, Lucia Helena,
Nadir (sem memória), Maria das
Geacas (sem memória).

ONDE NASCEU:

- ☒ Conceição de Macabu
☐ Outro: _____

HÁ QUANTO TEMPO RESIDE EM CONCEIÇÃO DE MACABU:

100 anos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 207/23
Rubrica 50/23 Fº 05

CONTE UM POUCO SOBRE SUA TRAJETÓRIA DE VIDA E CONTRIBUIÇÃO
PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU:

Doervalina de Araújo Pereira, nascida em Conceição
de Macabu no ano de 1923, filha do Sr. Vicente
e Sra. Maria Neves, mãe de 7 filhos. Foi casada
com Sr. Joaquim Rodrigues Pereira. Trabalhou por
muito tempo na zona Rural.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

CMCM
Secretaria
Processo nº 227/23
Rubrica Fls 06

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

A proposição dos autos foi encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Constituição Federal e respaldada pela Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto dos autos.

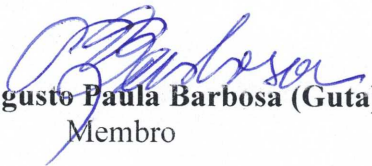
É o nosso parecer.


Lucas Madureira Pereira

Relator


Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

Presidente


Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

Membro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 12.651/23
Rubrica 17 Fls 02

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS
OFÍCIO GP Nº 276/2023

CÓPIA

Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 15 de agosto de 2023.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as Resoluções Legislativas n. 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38 de 2023, aprovadas na Reunião Ordinária do dia 14/08/2023.

Ressalta-se que os arquivos para publicação serão encaminhados via e-mail.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	12.651/23
Em:	15/08/23
Ass:	20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 223/23
Rubrica 197 Fls 08

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 34/2023

Autoria: Nathália Silveira Braga

*Concede Diploma Cidadã-Centenária à
Senhora Dorvalina de Araújo Pereira.*

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Diploma Cidadã-Centenária** à Senhora Dorvalina de Araújo Pereira, nascida em Conceição de Macabu/RJ em 05/08/1923, pelo acúmulo de experiências, sabedorias e conhecimentos que muito orgulha a todos os macabuenses.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 15 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga

Presidente da Câmara

Biênio 2023-2024

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 227/23
Rubrica 19 Fls 01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 33/2023

Autoria: Marco Aurélio Silva Bueno (Ticó)

Concede Título de Honra ao Mérito ao Sr. José de Pinho Corrêa Júnior.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** ao Senhor José de Pinho Corrêa Júnior, pelos relevantes serviços prestados à comunidade como proprietário da JR Assessoria Esportiva e do JR Studio Treinamento Funcional, empreendimentos que geram dezenas de empregos no município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 15 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 34/2023

Autoria: Nathália Silveira Braga

Concede Diploma Cidadã-Centenária à Senhora Dorvalina de Araújo Pereira.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Diploma Cidadã-Centenária** à Senhora Dorvalina de Araújo Pereira, nascida em Conceição de Macabu/RJ em 05/08/1923, pelo acúmulo de experiências, sabedorias e conhecimentos que muito orgulha a todos os macabuenses.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 15 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 35/2023

Autoria: Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

Concede Moção de Aplaúso ao Sr. Claudio Marcio Daumas Berto.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplaúso** ao Sr. Claudio Marcio Daumas Berto, pelos relevantes serviços prestados ao município de conceição de Macabu, enquanto Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Limpeza Pública.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 15 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 36/2023

Autoria: Nathália Silveira Braga

Concede Título de Cidadã Macabuense a Sra. Aurizelia Silveira Ramos Braga.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadã Macabuense** a Sra. Aurizelia Silveira Ramos Braga, natural de Afonso Cláudio/ES e moradora de Conceição de Macabu/RJ há 28 anos, onde prestou relevantes serviços à comunidade como Técnica de Enfermagem.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 15 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024